

ATO CONCESSOR DE PAGAMENTO DE ABONO ANUAL DE 2025

PORTARIA Nº 157/IPREJI/2025

“Dispõe sobre a concessão do pagamento de abono anual (13º salário) aos Aposentados, Pensionistas e Servidores do IPREJI do ano de 2025.”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

Considerando as normas estabelecidas para o pagamento do Abono Anual (13º salário) dispostos na Lei Municipal nº 1403/2005 e 1405/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento do Abono Anual (13º salário) referente ao exercício de 2025 aos Aposentados, Pensionistas e Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI em conformidade com o Art. 50 da Lei Municipal nº 1403/2005.

Art. 2º. O abono anual (13 salário) será pago na proporção da data do início do benefício para os benefícios que foram concedidos no ano de 2025 e para os servidores na proporção da admissão.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 05 de Dezembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	157/IPREJI/2025	05/12/2025

ID: **2249358**

CRC: **0E2BF2BA**

Processo: **4-15437/2025**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **05/12/2025 11:21:33** Finalização: **05/12/2025 11:26:40**

Processo



Documento



MD5: **4D48D5946BEA076FC10FA466B96F25B5**

SHA256: **AE739CD30FD40A1922214672D8A8C5F36DC58581F5DE9F718AB85F96A45D0499**

Súmula/Objeto:

PORTARIA N° 157/IPREJI/2025- Ato concessor de pagamento de abono anual (13° salário) aos Aposentados, Pensionistas e Servidores do IPREJI do ano de 2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 05/12/2025 11:24:02

ASSUNTOS

Portaria 05/12/2025 11:24:21

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 05/12/2025 12:59:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

05/12/2025 12:02:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2249358 e o CRC 0E2BF2BA.